



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

LEI Nº 727/13

Data 21.01.2013

PUBLICADO EM	
25 - 01 - 2013	
Jornal:	CORREIO
Página:	7
Edição:	1568
Assin Responsável	

SÚMULA. Abre crédito especial no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 6.969,60 (seis mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRET. MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.01	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL
2678200061.002000	Pavimentação Asfáltica e/ou com pedras irregulares
4.4.90.51.00-504	Obras e Instalações R\$ 6.969,60
TOTAL	R\$ 6.969,60

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2012, da seguinte fonte:


FONTE	Especificação	Valor R\$
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	6.969,60
	TOTAL	6.969,60

Art. 3º. Ficam atualizados os valores dos projetos/atividades/operações especiais abaixo relacionados para o exercício de 2012, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
26.782.0006.1.002.000	Pavimentação Asfáltica e/ou com Pedras Irregulares	973.424,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de janeiro de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal